



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO RESULTADO
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de quatro pontes sobre o Córrego Urutago, sendo uma localizada sobre a Rua Antônio Marcelo, uma sobre a Rua Bolívia, uma sobre a Rua Venezuela e uma no Encontro das Ruas Ponta Grossa com a Rua Peru, todas sobre o Córrego Urutago, no Bairro Luther King em Francisco Beltrão.

A Comissão de Licitação para Obras, nomeada através da Portaria Municipal nº 152/2020 de 15/05/2020 com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal nº 4.726/2019 e legislação complementar, torna público o RESULTADO FINAL, após julgados os recursos da CONCORRÊNCIA nº 002/2020, sob regime de empreitada global, do tipo menor preço:

CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO, APÓS RECURSOS:

Nº DE ORDEM	RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE	Valor Global R\$	RESULTADO
1ª colocada	DECC CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 05.004.688/0001-00	R\$ 6.636.884,50	DESCLASSIFICADA
2ª colocada	HANSEN & MELO LTDA CNPJ Nº 28.014.669/0001-51	7.349.079,16	HABILITADA
3ª colocada	ITAÚBA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 79.324.083/0001-24	7.790.606,55	HABILITADA

RESULTADO FINAL:

Nº DE ORDEM	RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE	Valor Global
1ª Colocada vencedora	HANSEN & MELO LTDA CNPJ Nº 28.014.669/0001-51	R\$ 7.349.079,16 (sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setenta e nove reais e dezesseis centavos).
2ª colocada	ITAÚBA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 79.324.083/0001-24	R\$ 7.790.606,55 (sete milhões, setecentos e noventa mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2020.

presidente da comissão : Nileide T. Perszel _____

membros da comissão : Leandro Schmit _____

: Priscila Alves de Luca _____

: Guilherme Seifert Neto _____

FONTE DE RECURSOS 1023 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)
VALOR: 11.292,00 (onze mil, duzentos e noventa e dois reais)

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO.....
R\$ 11.292,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2020.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:FC3F8B05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 3.536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020.

Exonera do cargo em comissão de Chefe de Divisão e Nomeia para o cargo em comissão de Assessor Superior, a senhora Aline Alves da Silva.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 004/2001 alterada pela Lei Municipal nº 372 de 19 de julho de 2011

Considerando o Decreto nº 3526, de 27 de agosto de 2020, que mantém as medidas de distanciamento social, como forma de evitar a transmissão comunitária da COVID-19.

Considerando que a servidora Aline Alves da Silva, matrícula 4-01000, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, encontra-se lotada na secretaria de Assistência Social/Divisão da Família

Considerando a necessidade temporária na secretaria de saúde, em decorrência da pandemia de COVID-19

DECRETA:

Art.1º - Fica EXONERADA, a partir de 9 de setembro de 2020, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, simbologia CC-2, a senhora Aline Alves da Silva, RG 10.514.692-2, inscrita na matrícula 4-01000, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social/Divisão da Família, e NOMEADA, a partir de 9 de setembro de 2020, no cargo em comissão de Assessor Superior, simbologia CC-2, para o exercício das funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 3.140 de 8 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 4 de setembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:707714FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EXTRATO DE CONTRATO DE ARRECAÇÃO BANCO ITAU UNIBANCO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - PARTES: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A
 OBJETO: Concessão pelo CONVENIADO de empréstimos consignados aos servidores do CONVENIENTE, mediante cumprimento das regras legais e contratuais.

Francisco Beltrão-PR., 06 de agosto de 2020.

Publique-se.

CLEBER FONTANA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:20F78519

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO RESULTADO

PUBLICAÇÃO RESULTADO
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de quatro pontes sobre o Córrego Urutago, sendo uma localizada sobre a Rua Antônio Marcelo, uma sobre a Rua Bolívia, uma sobre a Rua Venezuela e uma no Encontro das Ruas Ponta Grossa com a Rua Peru, todas sobre o Córrego Urutago, no Bairro Luther King em Francisco Beltrão.

A Comissão de Licitação para Obras, nomeada através da Portaria Municipal nº 152/2020 de 15/05/2020 com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal nº 4.726/2019 e legislação complementar, torna público o RESULTADO FINAL, após julgados os recursos da CONCORRÊNCIA nº 002/2020, sob regime de empreitada global, do tipo menor preço:

CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO, APÓS RECURSOS:

Nº ORDEM	DE RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE	Valor Global R\$	RESULTADO
1ª colocada	DECC CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 05.004.688/0001-00	R\$ 6.636.884,50	DESCLASSIFICADA
2ª colocada	HANSEN & MELO LTDA CNPJ Nº 28.014.669/0001-51	7.349.079,16	HABILITADA
3ª colocada	ITAÚBA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 79.324.083/0001-24	7.790.606,55	HABILITADA

RESULTADO FINAL:

Nº ORDEM	DE RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE	Valor Global
1ª Colocada vencedora	HANSEN & MELO LTDA CNPJ Nº 28.014.669/0001-51	R\$ 7.349.079,16 (sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setenta e nove reais e dezesseis centavos).
2ª colocada	ITAÚBA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 79.324.083/0001-24	R\$ 7.790.606,55 (sete milhões, setecentos e noventa mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL
 Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão:

LEANDRO SCHMIT

PRISCILA ALVES DE LUCA

GUILHERME SEIFERT NETO

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:AA48EE6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2020

OBJETO: Contratação de serviço de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 06 meses, de acordo com o Chamamento Público nº. 06/2020.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
01	VIVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	MÊS	6,00	6.646,21	39.877,26

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade de licitação nº 38/2020**: R\$ 39.877,26 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:E629014A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2020

OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2020 de 18/02/2020.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	E. M. RECKZIEGEL LTDA	HORA	720,00	102,70	73.944,00
2	E. M. RECKZIEGEL LTDA	HORA	576,00	129,00	74.304,00
3	E. M. RECKZIEGEL LTDA	HORA	288,00	146,50	42.192,00

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	ABREU & SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	HORA	2.304,00	102,70	236.620,80
2	ABREU & SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	HORA	2.304,00	129,00	297.216,00
3	ABREU & SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	HORA	576,00	146,50	84.384,00

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade de licitação nº 39/2020**: R\$ 808.660,80 (oitocentos e oito mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:B4E1C4BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2020

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6(seis) meses, de acordo com o chamamento público nº 14/2019, de 21/22/2019.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor:

Item	Empresa vencedora	UN	Quant.	Valor unitário R\$
01	E. M. RECKZIEGEL LTDA	MÊS	6,00	13.292,42

Valor total dos gastos com o **Processo inexigibilidade de licitação nº 40/2020**: R\$ 79.754,52 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais cinquenta e dois centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:392628B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Rescisão de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro **MARISA AP. D. GONÇALVES - ME.**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 1003/2019 – Tomada de Preços nº 18/2019.

OBJETO: Prestação de serviços para execução da recuperação de pavimento poliédrico, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra e equipamentos.

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. I e §1º e 64, caput e §2º da Lei n.º 8.666/1993, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 1003/2019, a partir de 28 de maio de 2020, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3741/2020, de 08 de maio de 2020.

Francisco Beltrão, 28 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:60EE01C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO